

# **DEMOCRATIZANDO O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: 5ª a 8ª série para jovens e adultos no turno noturno.**

Ednar C. Cavalcanti  
Marileide de Carvalho Costa  
Maurício Figueiredo

## **0. Introdução**

Um projeto de abertura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) através do Colégio de Educação (CA) em conjunto com o Centro de Educação para a educação de jovens e adultos apresenta-se muito mais relevante do que a justificativa mais imediata poderia sugerir — ocupação dos espaços ociosos no turno da noite.

Dentre os aspectos que apontam esta relevância, convém ressaltar a nova Constituição, promulgada em 1988, cujo Art. 208 do Capítulo II, da Seção I, Inciso I define ser “o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (1988:106).

Outro dispositivo legal — o projeto de Lei da Câmara n.º 101/93 que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional —, embora esteja ameaçado em suas maiores conquistas para a maioria da população, ratifica tanto o que vem preceituado na Carta Magna como a luta crescente da sociedade por direitos à educação. Em seu Art. 5.º, Inciso III, define a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (1993:13).

Ainda, o Plano Decenal de Educação para Todos retrata a preocupação e a demanda da sociedade civil organizada, bem como o compromisso do poder público, quando expressa dentre suas metas globais “ampliar o atendimento de jovens e adultos,

priorizando a faixa de 15 a 29 anos, de modo a oferecer oportunidade de educação básica” (1993:17).

Entendendo que se trata de ampliar, dando oportunidade de escolarização qualificada àqueles que, pelas injunções econômicas e sociais do país, tiveram sua cidadania obstruída, (des) construída, o Centro de Educação da UFPE vem desenvolvendo ações que considera importantes e significativas na luta pela oferta de ensino público de qualidade.

A efetivação dessa luta se expressa na participação de membros de sua comunidade acadêmica em encontros científicos, em reuniões, nas quais são definidas políticas para educação, subsidiados pelas pesquisas desenvolvidas por seus docentes, mestrandos e graduandos, e cujos resultados permitem avaliar experiências, fazer diagnósticos de situações e apresentar alternativas.

O Centro vem buscando uma melhor qualidade que permita a superação dos impasses na educação para aqueles que conseguem ter acesso à escola e que dela são excluídos pela evasão ou por repetidas reprovações.

Para tanto atua não só no nível universitário, seu papel precípua, oferecendo o curso de Pedagogia e mais dezesseis outras Licenciaturas, mas diretamente na educação básica através do Colégio de Aplicação, no qual projetos pedagógicos inovadores para alunos de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries do ensino fundamental e das três séries do ensino médio são desenvolvidos com a finalidade de, oferecendo novas propostas de ensino, representar, também, campo valioso de aprendizado para os licenciandos aqui em formação.

Indiretamente, sua atuação no nível fundamental se dá na formação continuada dos docentes das redes públicas de ensino. Nessa direção, vem desenvolvendo programa de pós-graduação *stricto sensu* — o Mestrado em Educação — e *lato sensu* — os cursos de Especialização —, muitos dos quais atendendo demanda definida pelas Secretarias de Educação, e, ainda, através das atividades de Extensão, oferecendo cursos de atualização, semanas pedagógicas, assessorias para docentes da capital e de diversos municípios do interior do Estado.

A comunidade do Centro de Educação, reconhecendo, no entanto, o caráter seletivo dos cursos regulares na Universidade como um todo e que se contrapõem, assim, às reais necessidades de nosso meio, vem, ao longo dos anos, empreendendo esforços no sentido de democratizar sua oferta pelo acesso e pela qualidade, priorizando o ensino público.

Na perspectiva da qualidade, conseguiu em 1988 a reformulação da proposta curricular do curso de Pedagogia que tem como eixo de suas preocupações a formação de um professor capaz de atuar satisfatoriamente na educação da maioria da população, buscando o trato mais capacitado do ensino fundamental.

Em 1991, conquista maior, fruto de luta antiga e pertinaz — foi a reimplantação do turno da noite, atendendo à ampliação do acesso para o curso de Pedagogia, a cuja proposta curricular vigente no diurno foi dada dinâmica consonante com as demandas e condições do trabalhador que a vivencia, buscando a garantia de um curso de qualidade; ao mesmo tempo duas outras Licenciaturas (Geografia e Música) foram retomadas neste turno.

A satisfação com essas vitórias parciais bem como a avaliação favorável de outras ações empreendidas revigorou os componentes do Centro para outras frentes.

Uma delas, em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, foi elaborado em 1993 projeto multidisciplinar, envolvendo licenciandos do curso de Pedagogia, de Educação Artística e de Educação Física, professores do Centro de Educação, do Centro de Artes e Comunicações/Departamento de Artes e Expressão Artística e do Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Educação Física, dirigentes daquela Secretaria e representantes da comunidade do Campo do Banco — invasão incrustada no bairro da Várzea e vizinha do Campus Universitário, destinando-se à realização de educação Pré-Escolar e séries iniciais do Ensino Fundamental para crianças, jovens e adultos, atualmente já em funcionamento.

Vislumbrava-se a partir daí a necessidade de estabelecimento de uma outra meta — a oferta do ensino fundamental de

5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries para jovens e adultos, no turno da noite, que permitisse aos concluintes da 4.<sup>a</sup> série daquela escola e de outros estabelecimentos de ensino de região próxima ao Colégio a continuidade de seus estudos.

Assim, a decisão da Administração Central da UFPE e a disponibilidade do Colégio de Aplicação para desdobrar sua histórica atuação nestas séries e nível de ensino para uma população menos aquinhoadá financeiramente abre a possibilidade da Universidade expandir o cumprimento de um aspecto de seu papel social e de um trabalho estreito com os demais segmentos da sociedade, ações que vêm sendo empreendidas neste momento e que estimulam e retomam pleitos antigos do Centro de Educação.

Tomando como referência um documento inicial do Colégio, que apontava para o estudo dessa implantação e que já incorporava como parceiros o Ministério da Educação (MEC), a Delegacia do MEC (DEMEC), a Secretaria de Educação do Estado e, posteriormente, a Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, foi o Centro de Educação convidado pela Coordenação do Colégio e por representante da Secretaria do Ensino Fundamental (SEF) do MEC a assumir a coordenação tanto da elaboração quanto da execução do Projeto, em conjunto com todos os segmentos já referidos, aos quais deverão ser incorporados outros Centros da UFPE bem como representantes da comunidade.

O Curso a ser implantado impõe uma relação orgânica entre a educação superior e a fundamental, que será concretizada através do trabalho conjunto entre docentes e alunos dos dois níveis de ensino e que vai ao encontro dessa linha de atuação do MEC, através da Secretaria de Ensino Superior (SESU) e da Secretaria de Ensino Fundamental (SEF).

Será o espaço de articulação entre os saberes veiculados nas Licenciaturas e a vivência prática, através do estágio curricular, nesse curso para jovens e adultos. Ensejará, portanto, o repensar de uma nova relação teoria-prática-teoria, que prepare o cidadão para ações que possam levar à transformação da realidade educacional.

Este processo requererá a inclusão, no Projeto, de um programa de educação continuada dos docentes das redes públicas

bem como de atualização e aprofundamento dos estudos dos licenciandos envolvidos.

A relevância social desse Projeto pode ser percebida a partir de quatro dimensões.

A primeira delas — a do atendimento qualificado a uma clientela potencial, fora da faixa etária habitualmente recebida pela escola regular à qual a rede oficial não vem atendendo satisfatoriamente nessa área geográfica.

A segunda — a melhor preparação dos docentes da própria rede e dos licenciandos que, participando, juntos, dos programas de educação continuada, terão oportunidade de assumir uma concepção e prática desse curso mais condizentes com sua natureza.

A terceira — a formação de novos quadros para atuação no ensino fundamental de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries de jovens e adultos, através da participação direta e integral dos licenciandos que, assim, além de vivenciarem a experiência, poderão ter registro da habilitação na área e nível em apreço.

A quarta delas — dar ao CE e a seu Colégio de Aplicação a oportunidade de transporem para a prática propostas pedagógicas inovadoras, submetendo-se à avaliação dos sistemas públicos de ensino e da comunidade beneficiária do Projeto, e ainda, pondo seus recursos pedagógicos e equipamentos à disposição destes.

As perspectivas das instituições interessadas (MEC/DEMEC; UFPE/CE e CA; PE/SE; PCR/SEC) pressupõem para a sua efetivação o surgimento das instâncias colegiadas impulsionadoras de novas relações de poder, em que a parceria de esforços possibilite a cada uma delas a concretização dos projetos afetos à sua competência, atendendo sobretudo aos interesses da maioria da população, dentre os quais a escolarização de qualidade.

É pois neste sentido que esse projeto, ao propor, em parceria, a viabilização de um curso destinado ao ensino fundamental para jovens e adultos, pretende:\*

---

\* Os itens a seguir foram extraídos do projeto exposto no primeiro capítulo desta publicação, uma vez que se pretende uma complementaridade de propostas entre os sub-níveis do ensino fundamental.

- articular o ensino fundamental e o superior com os interesses da comunidade e, neles, a teoria e a prática, o pedagógico e o social, a ciência e o político, através do atendimento escolar de jovens e adultos;
- estabelecer mecanismos de integração desta experiência com o sistema público como um todo, garantindo formas de retorno para as redes, não apenas dos resultados mas do próprio processo de construção da experiência;
- abrir possibilidade de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo atividades interdepartamentais e entre os vários Centros da UFPE;
- racionalizar o aproveitamento dos recursos disponíveis existentes na comunidade para realizar atividades educativas e culturais.

A proposta pedagógica que norteará a organização e o funcionamento desta escola deverá emergir da reflexão conjunta de professores e estagiários dos Centros da UFPE, do Colégio de Aplicação e das redes que integram o projeto, e de representantes da comunidade, em sintonia com os princípios democráticos, tendo como referência a realidade concreta dos futuros usuários da escola — aluno, pais, comunidade em geral.

Neste sentido, a escola, instituição responsável pela formação básica do cidadão, deve assumir o papel de introdutora do aluno nas diversas esferas do conhecimento emergente na atual configuração social. Assim, o ensino é entendido como meio que garante a apropriação da informação a partir da sua compreensão e interpretação, possibilitando ao estudante o desenvolver da capacidade de selecionar, transferir, reproduzir e construir conhecimento em função da melhoria das condições de sobrevivência individual e coletiva. A escola deve contribuir com a mudança da visão de mundo do educando tendo em vista sua inserção como sujeito social.

Propondo-se a romper com modelos pré-estabelecidos, a escola deverá viabilizar uma experiência de autonomia organizativa e pedagógica que permita uma maior criatividade nas ações e encaminhamentos, bem como uma maior responsabilidade quanto aos resultados do seu desempenho.

A diretriz geral que diz respeito à valorização do professor ganha relevo especial nesta proposta visto que a identidade desta escola está na sua qualidade de campo de formação de educadores. Assim, pretende-se oportunizar a alunos estagiários dos cursos de Licenciatura (Pedagogia, História, Geografia, Letras, etc.) da UFPE a experiência de se colocarem numa situação profissional, em condições próprias das redes públicas de ensino (quanto à clientela e quanto aos aparelhos físicos) mas com a possibilidade de intervir mais diretamente na condução pedagógica de seu projeto. Além de beneficiar alunos-estagiários, a inserção destes nesse sistema de ensino, participando dos encontros de capacitação docente será uma fonte de retorno imediato para os demais professores da rede acerca do que for sendo construído nesta proposta.

## **1. O Estágio Curricular dos Licenciandos**

A proposta de estágio curricular<sup>\*</sup>, já implementada pelo Centro de Educação, representa uma experiência articulada das questões teórico-práticas que conduzem o licenciando a um processo crítico-criativo sistemático.

Nessa experiência com jovens e adultos o licenciando, ampliando seu âmbito de ação, deverá, necessariamente, ser capacitado, também, em serviço, ou seja, durante o estágio, para enriquecer e ampliar teoricamente seu currículo com conteúdos referentes ao novo tipo de atuação.

No conjunto das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do curso, o estágio representa um dos momentos da prática

---

<sup>\*</sup> UFPE-CE. Documentos do Estágio Integrado do Centro de Educação da UFPE, 1993.

pedagógica, caracterizando-se como praxis educativa no sentido de intervenção na realidade, à medida em que problematiza o cotidiano, desvelando os seus determinantes conjunturais e estruturais, teorizando e propondo alternativas de superação.

Fica evidente que estágio não pode ser confundido como uma simples prática no sentido da dimensão puramente técnica da tarefa educativa mas como processo crítico e criador de investigação, interpretação e intervenção na realidade — pólo epistemológico.

Ao mesmo tempo esta compreensão leva a um compromisso para transformação — pólo político, e a uma aproximação com a realidade em que irá atuar — pólo profissional.

Neste sentido, a questão do estágio não se esgota no princípio da organização do currículo. O problema fundamental não é colocá-lo no início, meio ou fim da ação, mas estruturar esse currículo de tal forma que garanta a unidade teoria – prática perpassando todas as disciplinas, representando, então, o estágio, um dos momentos deste processo. Ele faz parte de uma totalidade e só pode ser pensado a partir do projeto de curso, ficando evidente, por um lado, os limites (ele por si só não dá conta das contradições que emergem entre a teoria /prática ao longo de seu desenvolvimento) e, por outro, as possibilidades — o Estágio é *locus* por excelência de reflexão, questionamento e intervenção da teoria sobre a prática docente no seu interior e da articulação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a realidade, campo de estágio.

O projeto de estágio curricular dos licenciandos no ensino fundamental de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries, no turno da noite do Colégio de Aplicação, contempla em sua estrutura a articulação entre o curso de Pedagogia e as Licenciaturas Diversas, estabelecendo um elo entre esta experiência e a desenvolvida na Escola Municipal Henfil e em outras escolas públicas de 1.<sup>a</sup> a 4.<sup>a</sup> séries.

Estrutura-se em três fases que não se encerram em si mesmas, estando organicamente relacionadas, representando por isso diferentes momentos de um mesmo processo.



A primeira fase denominada Pré-Estágio corresponde ao encaminhamento do aluno-estagiário ao campo onde atuará, para que tenha acesso às informações gerais sobre sua estrutura, bem como uma análise crítica de sua concepção, princípios e pressupostos e deverá ocorrer antes de começar o semestre letivo na Universidade. Além disto, esta fase permite que os licenciandos participem de todas as etapas do trabalho escolar, especificamente a partir do momento da concepção e definição do planejamento.

A segunda fase corresponde à realização de Diagnóstico Qualitativo do Campo de Estágio. Trata-se de um levantamento de informações mais gerais e específicas do contexto da sociedade brasileira e da unidade escolar onde se dará a intervenção do licenciando. O objetivo deste conhecimento será detectar os problemas e/ou prioridades existentes, que passarão a constituir objeto de investigação na área educacional.

Por fim, a terceira fase é a da Intervenção Específica que se caracteriza pelo conjunto de atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, de acordo com as prioridades detectadas na etapa anterior.

## **2. Linhas Gerais de Ação**

- Propiciar Fóruns permanentes entre os professores das diferentes disciplinas, dos cursos de Licenciaturas Diversas e de Pedagogia, ciclo básico e profissional, na perspectiva de aprofundar a discussão sobre estágio curricular;
- Articular o estágio curricular às atividades de Extensão, no sentido da socialização, transmissão e produção do conhecimento crítico, voltado para os problemas e necessidades sociais e, particularmente, educacionais;
- Articular o estágio ao núcleo de pesquisa em prática pedagógica desenvolvida pelo Mestrado em

Educação do Centro de Educação, socializando material produzido no mesmo;

- Garantir o espaço permanente de debates, entre o CE e os demais Centros responsáveis pela formação do educador, para o aprofundamento da questão teórica e prática na organização curricular;
- Promover Fóruns internos de debates nas escolas, campo de estágio (Escola Municipal Henfil e Colégio de Aplicação) no sentido de socializar a produção do conhecimento crítico da realidade desenvolvida pelos estagiários;
- Articular o estágio às Secretarias de Educação Estadual e Municipal no sentido de ampliar a discussão sobre o mesmo;
- Propor a formalização do pré-estágio no sentido de que seja incluído no calendário das atividades acadêmicas.

### **3. Processo de Capacitação de Docentes e Licenciandos**

A capacitação pretende sensibilizar pedagogicamente os professores e licenciandos estagiários no sentido de:

- discutir concepções e metodologias para um trato adequado com jovens e adultos;
- refletir as condições de vida que geraram, nessa clientela, nível e tipo de conhecimento não consonantes com as exigências do ensino formal;
- superar metodologias e procedimentos que reforçam o insucesso escolar;
- definir o que é substancial nos conteúdos, a fim de garantir a qualidade e assegurar competências básicas iguais para o mesmo nível

de ensino nos diferentes turnos (diurno e noturno);

— atender à diversidade de experiências e, para tanto, utilizar recursos tecnológicos que facilitem a aprendizagem.

#### **4. Processo de Investigação Científica e de Extensão**

Caracterizando-se o Colégio de Aplicação como campo de pesquisas e de execução de inovações pedagógicas, serão desenvolvidos projetos de acompanhamento e de avaliação da própria experiência, bem como programas de capacitação docente, prioritariamente das redes públicas.

#### **5. Da Organização e Estratégias**

Duração do Curso - 3 anos<sup>\*</sup>  
Número de turmas - 3 turmas  
Número de alunos por turma - 35 alunos<sup>\*\*</sup>  
Início - agosto de 1994

#### **Parceiros e Competências**

##### **Elaboração do Projeto**

- Centro de Educação e Colégio de Aplicação - UFPE;
- Secretaria de Educação e Cultura - PCR.

---

\* Tendo caráter experimental, pretende-se avaliar sua evolução e verificar da possibilidade de redução desse tempo.

\*\* Este começo dependerá da aprovação do Projeto pelo MEC (SESU e SEF) e UFPE.

### **Execução do Projeto**

- **Centro de Educação e Colégio de Aplicação - UFPE;**
- **Secretaria de Educação e Cultura - PCR;**
- **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.**

### **Ordenador Financeiro**

- **Colégio de Aplicação - UFPE.**

### **Coordenação Administrativa**

- **Colégio de Aplicação - UFPE:** a coordenação administrativa do Curso será assessorada por um **Colegiado Deliberativo** composto pelo **Coordenador e/ou Vice-coordenador do Colégio**, pelo **Diretor e/ou Vice-diretor do Centro de Educação**, pelo **Coordenador Pedagógico do Projeto**, por **representantes de cada Secretaria de Educação**, por **representantes dos alunos**, por eles indicado, e por **professor de cada área do conhecimento.**

### **Coordenação Pedagógica**

- **Colégio de Aplicação e Centro de Educação - UFPE.**

### **Docentes**

- **Professores das Secretarias de Educação do Estado, da Prefeitura da Cidade do Recife e/ou do Colégio de Aplicação - UFPE;**
- **Licenciandos do Centro de Educação - UFPE.**

### **Capacitação Permanente de Docentes e Estagiários**

- **Centros Acadêmicos - UFPE;**
- **Secretaria de Educação do Estado;**
- **Secretaria de Educação e Cultura da PCR;**
- **Professores da Disciplina Prática de Ensino;**
- **Professores das Áreas Pedagógicas do CA - UFPE.**

Será incluído termo aditivo nos convênios já celebrados com as Secretarias de Educação do Estado e da PCR, com definição do compromisso de:

- cessão dos docentes que se fizerem necessários;
- acatamento do processo de seleção dos mesmos;
- vigência do convênio durante, no mínimo, cinco anos.

## **6. Critérios para seleção**

- **Dos professores**

Dos docentes indicados pelas Secretarias serão selecionados dois para cada disciplina da grade curricular, perfazendo, então, o total de quatorze para o início da execução do Projeto.

A seleção levará em conta:

- Interesse e/ou alguma experiência com jovens e adultos;
- Disponibilidade para participar dos programas permanentes de educação continuada;
- Aquiescência de acompanhar o licenciando/-regente de classe;
- Admitir a presença sistemática de docentes e licenciandos em suas aulas.

- **Dos licenciandos**

Tratando-se de estágio curricular serão considerados:

- Matrícula na disciplina Prática de Ensino e/ou no Estágio Integrado;
- Disponibilidade de tempo para integrar o Projeto (programa de educação continuada, reuniões de área, reuniões interdisciplinares, entre outras);

- Compromisso de cumprir todo o semestre letivo, definido pelas redes de ensino estadual e municipal, independente do calendário acadêmico da Universidade.
  
- Dos candidatos ao Curso
  - Prioridade 1 – Sendo a Escola Municipal Henfil um projeto desenvolvido pelo Centro de Educação em parceria com a SE/PCR, seus alunos serão automaticamente incorporados;
  - Prioridade 2 – Funcionários da UFPE e/ou seus dependentes;
  - Prioridade 3 – Comunidade (pessoas residentes em bairros vizinhos ao *campus* da UFPE).

- Vagas para cada uma das prioridades

Estando definida a oferta de 105 vagas, será destinado 1/3 para cada uma das prioridades acima explicitadas, cuja decisão está amparada legalmente pelo caráter experimental do projeto.

## **7. Forma de Seleção**

Serão aceitos os inscritos que comprovarem a conclusão da 4.<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental.

Caso haja maior demanda do que oferta de vagas, em dia e hora definidos previamente, facultada a presença dos interessados, far-se-á o sorteio dos 35 candidatos dentre os inscritos em cada prioridade.

## **8. Referências Bibliográficas**

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. Plano Decenal de Educação para todos. Brasília, 1993.

- \_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria Executiva – MEC. Coordenadoria de Educação à Distância e Continuada. Diretrizes para uma política de educação de jovens e adultos. Preliminar, mimeo. Brasília, 1994.
  - \_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Básico. Fundação Educar. Diretrizes para uma política nacional de educação básica de jovens e adultos. Brasília, 1988.
  - \_\_\_\_. Senado Federal. Comissão de Educação. Relatório ao Projeto de Lei da Câmara N.º 101/93 que “Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, do Senhor Senador Cid Saboia de Carvalho. Brasília, 1993.
- BRASIL. Governo Federal. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Rio de Janeiro: Bloch, 1988.
- INEP. Tendências Atuais na Educação de Jovens e Adultos. Em Aberto, Brasília, 11 (56), out./dez. 1992.
- PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Projeto construindo a escola pública de qualidade. Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife. Recife; mimeo, 1993.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Centro de Educação. Documento do Estágio Integrado do Centro de Educação da UFPE. Recife; mimeo; 1993.